



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.630, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Constitui o Conselho Municipal de Usuários de Transportes Coletivos de Mococa.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade uma nova composição do referido Conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o **Conselho Municipal de Usuários de Transportes Coletivos de Mococa**, pelos membros abaixo relacionados, com as atribuições constantes do Artigo 3º, da Lei nº 4.269, de 19 de dezembro de 2012.

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Ailson Achel
- b) José Francisco Taliberti

II - Representante do Poder Legislativo:

- a) Rosimar dos Reis Batista

III - Representante da Empresa Concessionária dos Serviços:

- a) Leandro Nascimento

IV - Representante dos Empregados da Empresa Concessionária, Indicado pelo Sindicato Representativo da Categoria:

- a) Nelson Ribeiro da Silva

V - Representantes dos Usuários do Transporte Público Coletivo Urbano, Incluindo os Distritos de Igará e São Benedito das Areias:

- a) Claudinei Gomes
- b) Enio Murilo da Costa Mendonça
- c) José Alves Freitas
- d) José Eduardo Xavier
- e) Leandro Augusto Fernandes de Lima
- f) Luiz Orlando Belmiro
- g) Roseli Aparecida Quintino da Silva Oliveira
- h) Wanderley Hilário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE FEVEREIRO 2025



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal